



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/CIA/FAMEZ Nº 27 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL (PPGCA)

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital N. 25, de 05 de novembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições com a finalidade de classificar os candidatos para a distribuição de quotas de bolsas a serem disponibilizadas para estudantes dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCA, e considerando o Cronograma previsto no item 10.1 do Edital nº 25, de 08 de novembro de 2024, torna público o **Resultado Preliminar da classificação**, conforme Anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar deverão fazê-lo até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, conforme previsto no item 10.2 do Edital nº 25, de 08 de novembro de 2024.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO - ANÁLISE DE CURRÍCULO" para cianimal.famez@ufms.br contendo explicações claras acerca dos questionamentos e documentação comprobatória, caso necessário.
3. Resultado final será publicado até o dia 18 de novembro de 2024 por meio eletrônico no endereço <https://ppgcianimal.ufms.br/>.

Campo Grande, 12 de novembro de 2024.

Gelson dos Santos Difante
Presidente da Comissão de Bolsas



ANEXO I

(EDITAL Nº 27/2024)

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

CIÊNCIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)			
DOUTORADO			
Matrícula	Nome	Nota Currículo	Classificação
202400594	PAMYLLA MAYARA PEREIRA DA SILVA	151,0	1º
202402356	JENIFFER DA CRUZ SIQUEIRA	69,9	2º
CIÊNCIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)			
MESTRADO			
Matrícula	Nome	Nota Currículo	Classificação
202401532	AMANDA EUNICE SILVA MOURA	34,6	1º
202401552	JOSEANE MOREIRA MANGELOT	12,7	2º

* Item 6.3. do Edital nº 25, de 08 de novembro de 2024 - As bolsas de estudo deverão ser destinadas para os estudantes **sem vínculo empregatício, em dedicação exclusiva, que não façam jus a recebimento de vencimentos e não recebam outras bolsas de fomento.**

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gelson dos Santos Difante, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/11/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245070** e o código CRC **D47E1B7B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



